**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022**

**ATA Nº 001/2022**

Objeto: **Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra**

Até o dia 06 (seis), do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (2022), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 277/2021 de 27 de dezembro de 2021, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli, para os procedimentos inerentes a sessão do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão no dia 02 de setembro de 2022.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

**DEMONSTRATIVO 01**

**CREDENCIADO 01**
**01 - Dados do Fornecedor**
Razão Social: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78
Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, nº 432
Bairro: Centro — Cep: 84.900-000
Cidade: Ibaiti — UF: PR
**02 - Dados do Representante**
Nome: Cristiano Parra Vieira
CPF: 055.174.029-92 — RG: 9.046.826-0 SESP/PR

**CREDENCIADO 02**
**01 - Dados do Fornecedor**
Razão Social: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.592.127/0001-99
Endereço: Rua São Paulo, nº 1455
Bairro: Centro — Cep: 85.601-010
Cidade: Francisco Beltrão — UF: PR
**02 - Dados do Representante**
Nome: Mario de Souza Martins Neto
CPF: 031.089.519-71 — RG: 6.391.965-9 SSP/PR

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

**REGISTRO DE PREÇO**

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

| Lote | Item | Descrição | Qtd | Und. | Unit Máx. | Total | Credenciado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais na área médica de ortopedia, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional especialista em ortopedia, registrado junto ao Conselho | 2.000,00 | Und/ Procedimento | 73,00 | 146.000,00 | NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de procedimentos médicos" consultas" de no mínimo dois períodos semanal a serem realizado nas unidades municipal de Saúde, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor pago por procedimento. O profissional deverá cumprir carga horaria mínima de 8 horas semanais. | | | | | |
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais na área médica de ortopedia, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional especialista em ortopedia, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá na realização de procedimentos médicos" consultas" de no mínimo dois períodos semanal a serem realizado nas unidades municipal de Saúde, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor pago por procedimento. O profissional deverá cumprir carga horaria mínima de 8 horas semanais. | 2.000,00 | Und/ Procedimento | 73,00 | 146.000,00 | INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA |

**ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor da proponente:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---|---|
| NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | 146.000,00 |
| INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA | 146.000,00 |
| TOTAL | **R$** 146.000,00 |

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Jocinéia Ribeiro do Nascimento Secretária de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

Fabiano Romani

Givanildo Castelli

Juliana Mendes da Silva

Andressa Geremia